

**RESOLUÇÃO Nº 8458 /2021**

**PROCESSO:** 14363/2020-0

**RELATOR:** CONSELHEIRO(A) PATRÍCIA SABOYA

**ENTIDADE:** SECRETARIA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 08 A 12/11/2021 – PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL

**EMENTA:**

APOSENTADORIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE CANINDÉ. REGISTRO DEFERIDO. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o §5º do Art.40 da CF com a redação da EC 20/1998. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.

**CONSIDERANDO** que trata-se da análise de Ato do Prefeito Municipal de Canindé, à fl. 97, datado de 25/06/2020, D.O.M. 02/07/2020, conceder aposentadoria, a partir de 02/07/2020, a EUFENIA MARIA COSTA DE SOUSA, no exercício de cargo/função de Professor de Educação Básica 2-14, matrícula Nº 474, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, no valor total de R\$ 6.506,85 (seis mil, quinhentos e seis reais, oitenta e cinco centavos);

**CONSIDERANDO** que aposentadoria em apreço encontra-se fundamentada nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o §5º do Art.40 da CF com a redação da EC 20/1998;

**CONSIDERANDO** que a DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO III DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, na análise dos autos, emitiu a Informação nº 04039/2021, que concluiu pelo registro do ato;

**CONSIDERANDO** a legislação inerente à matéria e o contido na instrução processual do presente feito;

**RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, **autorizar o registro do ato**, para EUFENIA MARIA COSTA DE SOUSA, notificar o atual Gestor, nos termos da presente Resolução.

Participaram da votação a Conselheira Patrícia Saboya, o Conselheiro Ernesto Saboia, e o Conselheiro Edilberto Pontes.

Transcreva-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2021

Conselheiro Edilberto Pontes  
**PRESIDENTE**

Conselheira Patrícia Saboya  
**RELATORA**

**RESOLUÇÃO Nº 8458 /2021**

Fui presente:

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino  
**PROCURADOR(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL**